

FOLHA: 1102
PROC.: 102/2021
RUBRICA: Jm

F.REIS FILHO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 62113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CIC/MF nº 065.195.713-34 residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à av. Esmaragdo de Freitas nº 222 e ÉMERSON OLIVEIRA REIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador da cédula de Identidade RG nº 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CIC/MF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado à av. Esmaragdo de Freitas nº 222, nesta cidade Floriano, Estado do Piauí, tem, entre si, justo e contratado constituição de uma Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª A Sociedade girará sob a Razão Social de F.REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA 2ª A Sociedade terá sua sede na cidade de Floriano, Estado do Piauí à avenida Bucar Neto nº 851, não tem filiais, mas, poderá criá-las em em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA 3ª O objetivo da sociedade será o comércio varejista de materias para pinturas (tintas, esmalte, vernizes, massa, solvente e secante).

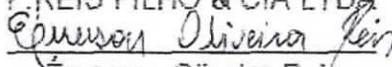
CLÁUSULA 4ª O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), cada uma integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V.UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO	90	18	1.000,00	18.000,00
ÉMERSON DE OLIVEIRA REIS	10	02	1.000,00	2.000,00
TOTALIZANDO	100	20	1.000,00	20.000,00

CLÁUSULA 5ª A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limita a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado e as operações terão início na data deste contrato.

CLÁUSULA 7ª A Gerência e o uso da Razão Social será exercida pelo sócio ÉMERSON OLIVEIRA REIS, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e assinará pela Firma precedida da indicação "Sócio-Gerente", ficando a mesma vedada para todo e qualquer negócio que a ela não seja pertinente.

F. REIS FILHO & CIA LTDA

Emerson Oliveira Reis
Sócio-Gerente

CLÁUSULA 8ª O sócio no exercício da gerência e de cargos na Sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

CLÁUSULA 9ª Todo dia 31 de dezembro de cada ano será precedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA 10ª As cotas da Sociedade são divisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirí-las, ou a outros interessados, no caso de algum quotista pretender ceder toda ou em parte, as que possui.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª No caso de falecimento ou retirada de quaisquer dos sócios, será levantado balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 13º As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14º Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(cinco) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Floriano(Pi), 08 de Setembro de 1998.

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

Emerson Oliveira Reis
EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Anisio Teixeira de Sousa Neto
Anisio Teixeira de Sousa Neto
CIC/MF 065.205.533-87

Bernadete V. da Silva
Bernadete Vieira da Silva
CIC/MF 361.258.573-87

Adv. João Gonçalves S. Neto
DAB-PI Nº 1.784/87
CPF. Nº 183.613.743-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ; F.REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, os abaixo assinados: Francisco Antão Reis Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da RG numero 62.113 SSP/PI e CPF numero 065.195.713-34, residente e domiciliado na Cidade de Floriano Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, numero 222, CEP: 64.800-000, Emerson Oliveira Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG numero 1.129.615 - PI, CPF numero 462.397.823-00, nascido em 25.07.1972, residente e domiciliada na Cidade de Floriano Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, 222, CEP: 64.800-000, únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa - **F.REIS FILHO & CIA LTDA.**, com sede social na Avenida Bucar Neto, numero - 851, centro, CEP: 64.800-000, na Cidade de Floriano - Piauí, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o numero 22200193463, em sessão de 22/07/1998, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Primeiro - O Capital Social que era de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa ser de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), cujo aumento realiza-se nesta data mediante a subscrição e integralização de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) de lucro acumulado.

Segunda - O Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) - Francisco Antão Reis Filho - 27.000 (Vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil Reais), equivalente a 90% (Noventa pôr cento) do Capital Social da empresa.

b) Emerson Oliveira Reis- 3.000 (Tres mi) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), o equivalente a 10% (Dez pôr cento) do Capital Social da empresa.

Terceira - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei No. 10.406/2002, conferindo assim nova redação as clausulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE F.REIS FILHO & CIA LTDA

Clausula Primeira - Denominação Social

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **F.REIS FILHO & CIA LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei No. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei No. 6.404/76.

Clausula Segunda - Sede

A Sociedade terá sede e foro na Avenida Bucar Neto No. 851, Centro - Floriano - Piauí.

Parágrafo Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Clausula Terceira – Objeto Social

Constitui objeto da sociedade será o comércio varejista de materiais para pintura (vernizes, massa, solvente, secante, gaz, bateria e material de limpeza).

Clausula Quarta – Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguido-se pôr vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Clausula Quinta – Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	No. de Quotas	Valor R\$
Francisco Antao Reis Filho	27.000	27.000,00
Emerson Oliveira Reis	3.000	3.000,00
Total	30.000	30.000,00

Clausula Sexta – Responsabilidade

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei No. 10.406/2002.

Parágrafo Único – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei No. 10.406/2002.

Clausula Sétima – Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá ao sócio Emerson de Oliveira Reis, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Clausula Oitava – Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para pratica dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Clausula Nona – Reuniões e Deliberações Sociais

Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência a forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Clausula Décima – Retiradas de Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – Resultado e sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Clausula Décima Segunda – Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, pôr intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Clausula Décima Terceira – Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do sócio retirante e/ou admitir novo sócio.

Clausula Décima Quarta – Casos Omissos

De conformidade com que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicáveis supletivamente a Sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

Clausula Décima Quinta – Desimpedimento

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei No. 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei No. 8.934/94.

Clausula Décima Sexta – Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Floriano – Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, pôr mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

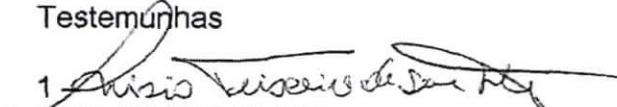
E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Floriano(PI) 24 de Dezembro de 2.003


Francisco Antão Reis Filho


Emerson Oliveira Reis

Testemunhas

1 
CPF: 065.205.533-87
RG: 145.887 – SSP/PI

2 -
CPF : 361.258.573-87
RG: 965.495 – SSP/PI





4


ADITIVO SOCIAL Nº 02 DA EMPRESA: F REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 065.195.713-34, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas, Nº 222, CEP 64800-000, e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 462.397.823-00, nascido aos 25.07.1972, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas Nº 222, CEP 64800-000, únicos Sócios quotistas da empresa – **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Bucar Neto, Nº 851 Centro CEP 64800-000, na cidade de Floriano-PI, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 02.758.851/0001-23 e regulado pelo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº. 22200193463, por despacho de 22/09/1998, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1º - OBJETO SOCIAL

A sociedade que constituiu objeto social - **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura** - passa a desenvolver suas atividades secundárias descritas a baixo:

- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CLÁUSULA 2º - As demais cláusulas do Contrato Social, não modificada pela presente alteração continuam em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-o na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

F. REIS FILHO & CIA LTDA.
Francisco Antão Reis Filho
Francisco Antão Reis Filho
Sócio Gerente

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

Francisco Antão Reis Filho
Emerson Oliveira Reis

EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Irenilde de Oliveira Lima
IRENILDE DE OLIVEIRA LIMA
RG: 2.026.938 – SSP/PI

Edilberto B. Barros
EDILBERTO B. BARROS
RG: 1.572.940 – SSP/PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 228053
Protocolo: 08/021520-3, DE 13/11/2008
Empresa: 22 2 0019346 3
F REIS FILHO & CIA LTDA
[Assinatura]
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

[Assinaturas]
[Assinatura]

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: F REIS FILHO & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 065.195.713-34, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas, Nº 222, CEP 64800-000, e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 462.397.823-00, nascido aos 25.07.1972, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas Nº 222, CEP 64800-000, únicos Sócios quotistas da empresa – **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Bucar Neto, Nº 851 Centro CEP 64800-000, na cidade de Floriano-PI, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 02.758.851/0001-23 e regulado pelo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº. 22200193463, por despacho de 22/09/1998, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1º

A Sociedade Empresária Limitada terá excluída de suas atividades secundárias o seguinte objeto descrito abaixo:

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CLAUSULA 2º

A Sociedade Empresária Limitada passará a desenvolver juntamente com suas atividades secundárias já existentes, as seguintes atividades secundárias descritas a seguir:

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
- Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 3º - As demais cláusulas do Contrato Social, não modificada pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

FLORIANO-PI

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-o na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Floriano (PI), 22 de abril de 2013.

FLORIANO-PI

Francisco Antão Reis Filho
FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

Emerson Oliveira Reis
EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Irenilde Lima Bezerra
IRENILDE LIMA BEZERRA
RG: 2.026.938 – SSP/PI

Edilberto Bezerra Barros
EDILBERTO B. BARROS
RG: 1.572.940 – SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 290526
Protocolo: 13/011715-3, DE 06/05/2013

Empresa: 22 2 0019346 3
F REIS FILHO & CIA LTDA

[Signature]
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

FOLHA: 11/3
PROC.: 102/2017
RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela SSP/PI e CPF nº 065.195.713-34, residente e domiciliado na cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapuã II, Cep. 64.800-740 e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, únicos sócios que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 22/09/1998, sob o nº 222.00193463 e ultimo aditivo de nº 03, arquivado em sessão 08/05/2013, sob despacho de nº. 290526, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) - O Capital Social, que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), com um aumento de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), subscrito proporcionalmente pelos sócios que são:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, equivalente a 90% do Capital Social, no valor de.....R\$ 243.000,00
EMERSON OLIVEIRA REIS, equivalente a 10% do Capital Social, no valor de R\$ 27.000,00
TOTALIZANDO..... R\$ 270.000,00

PASSANDO DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUÍDO EM:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de..... R\$ 270.000,00
EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio com os seguintes recursos:

- a) A importância de **RS 170.000,00** (Cento e Setenta Mil reais), de parte da conta de lucros acumulados, verificados no balanço geral, encerrado em 32/12/2016.
b) E a importância de **RS 100.000,00** (Cem Mil Reais), em moeda corrente do País.

2ª) - Altera se o endereço da sociedade da Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-000 para a Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

3ª) O Objetivo social passará a ser:

- CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE – 43.22-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- CNAE – 43.22-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE – 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- CNAE – 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- CNAE – 55.10-8/01 – Hotéis;
- CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
- CNAE – 20.14-2/00 – Fabricação de Gases Industriais;
- CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.21-0/00 – Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
- CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social passará a ser:

- CNAE - 47.41-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE - 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE - 45.30-7/02 - Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE - 45.30-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE - 47.73-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE - 47.89-0/99 - Comercio Varejista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE - 45.20-0/02 - Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE - 33.14-7/10 - Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE - 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- CNAE - 43.22-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio;
- CNAE - 45.20-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE - 47.89-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE - 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- CNAE - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- CNAE - 55.10-8/01 - Hotéis;
- CNAE - 87.12-3/00 - Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
- CNAE - 20.14-2/00 - Fabricação de Gases Industriais;
- CNAE - 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
- CNAE - 33.14-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE - 33.21-0/00 - Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
- CNAE - 77.39-0/99 - Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE - 77.39-0/02 - Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 08/09/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de.... R\$ 270.000,00
EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO, 300.000 quotas, no valor de.....RS 300.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **F REIS FILHO**.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **EMERSON OLIVEIRA REIS**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (**Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró - labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002**).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

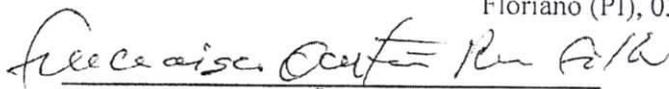
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

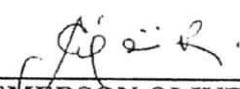
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 03 de agosto de 2017.


FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO


EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS


1 CALISTO MIRANDA DE PASCHOA
RG - 223.140/SSP/PI


2 KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
RG. 1.967.189/SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela SSP/PI e CPF nº 065.195.713-34, residente e domiciliado na cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapuã II, Cep. 64.800-740 e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, únicos sócios que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 22/09/1998, sob o nº 222.00193463, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

- CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
- CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
- CNAE – 85.93-7/00 – Ensino de Idiomas;
- CNAE – 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

[assinatura]

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

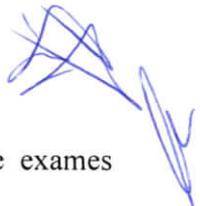
CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social passará a ser:

- CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
- CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
- CNAE – 85.93-7/00 – Ensino de Idiomas;
- CNAE – 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;



ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 08/09/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de.... R\$ 270.000,00

EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00

TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....RS 300.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **F REIS FILHO.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **EMERSON OLIVEIRA REIS**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

[Assinatura]
[Assinatura]

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 20 de julho de 2020.

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

EMERSON OLIVEIRA REIS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06519571334	FRANCISCO ANTAO REIS FILHO
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 21:50 SOB Nº 20200293290.
PROTOCOLO: 200293290 DE 20/07/2020 17:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003111458. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
F REIS FILHO E CIA LTDA	2758851000123	194420566	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE BUCAR NETO	851	FLORIANO	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	CENTRO	6480002	

Telefone:	Endereço Eletrônico:
35212191	asteconfloriano@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Secundário:

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 8712300 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 5510801 - Hotéis; 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4120400 - Construção de edifícios; 2014200 - Fabricação de gases industriais; 3314704 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	08/09/1998		22/12/2017

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

CONTRIBUINTE: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
NOME DE FANTASIA: F REIS FILHO
ENREREÇO: AV BUCAR NETO, 851 CENTRO, FLORIANO-PI
C.N.P./CPF: 02.758.851/0001-23
ATIVIDADE: 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E
MATERIAIS PARA PINTURA
INSC. MUNICIPAL: 22441

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2021

Carla Bezerra
Eucharyta de Sousa Sá Bezerra
Diretora de Receitas

CNPJ: 06.554.067/0001-54 Praça Petrólio Portela, S/N Fone (086) 3515-1100 CEP 64.800-000
Floriano - PI Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

FOLHA: 1124
PROC.: 1000/2021
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 1/25PROC.: 102/2021RUBRICA: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F.REIS FILHO & CIA LTDA**
CNPJ: **02.758.851/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:11 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **46CF.A110.1B38.5C18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104050275885100012301

RAZÃO SOCIAL F REIS FILHO E CIA LTDA			
ENDEREÇO AVE BUCAR NETO 851			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64800002	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 02.758.851/0001-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.056-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2021, às 08:31:17

VÁLIDA ATÉ 04/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: BCBF-4FA0-A480-6C0D-66F2-9A59-0365-AABC

[assinatura]

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 05 de Abril de 2021

Menu Geral

- ↳ Ouvidoria
- ↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
- ↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- ↳ Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2104050275885100012301 é Válido.

Solicitação Nº:	2104050275885100012301
CPF/CNPJ:	02.758.851/0001-23
Razão Social:	F REIS FILHO E CIA LTDA
Inscrição Estadual:	19.442.056-6
Data da certidão:	05/04/2021 08:31:17
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 1127
PROC.: 102/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210302758851000123

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.442.056-6
CNPJ/CPF
02.758.851/0001-23
RAZÃO SOCIAL
F REIS FILHO E CIA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/03/2021, ÀS 08:20:12

VÁLIDA ATÉ 27/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1DE1-3D7D-544D-C152-ABBB-5841-CBE2-F61A

[assinatura]

[assinatura]



Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão Nº 210302758851000123 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA: F REIS FILHO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Avenida Bucar Neto, 851

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 02.758.851/0001-23

ATIVIDADE: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 002134/2021
Emitida via Internet em: 17/02/2021
Válida até: 18/05/2021

[Handwritten signatures]



FOLHA: 1129
PROC.: 102/2021
RUBRICA: [assinatura]



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição 22441	Cód. Contribuinte 22441	Nº do Alvará 24/2021	Validade 31/12/2021	Emissão 11/01/2021
--------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

Contribuinte

Nome: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23
Nome Fantasia: F REIS FILHO

Endereço

Logradouro: AV BUCAR NETO
Número: 851
Bairro: CENTRO
CEP: 64800-002
Cidade: FLORIANO
Estado: PI

Atividade Principal

4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
DIRETORA DA RECEITA

Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
Diretora de Receitas

[assinatura]

FOLHA: 1130PROC.: 102/2021RUBRICA: [assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.758.851/0001-23**Razão Social:** F REIS FILHO E CIA LTDA**Endereço:** AV BUCAR NETO 851 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041004071995661952

Informação obtida em 23/04/2021 14:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.851/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL F.REIS FILHO & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-2191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 14:02:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Data da consulta: 04/02/2021 15:41:24

FOLHA: 1133
PROC.: 102/2021
RUBRICA: gfm

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.758.851/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: F.REIS FILHO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FOLHA: 1134
PROC.: 102/2021
RUBRICA: Jm

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
REGISTRO.....	: PI-010228/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 633.920.383-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/04/2021 as 08:40:48.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 127384.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2148655

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO E CIA LTDA
CNPJ: 02758851000123, REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON OLIVEIRA REIS
ENDEREÇO: AV. BUCAR NETO, 851
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 08 de Março de 2021 às 08 h 57 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2148655. Código verificador: 51C73.7AC8D.FA117.5DF1F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.758.851/0001-23
Certidão n°: 4047909/2021
Expedição: 29/01/2021, às 08:09:46
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.758.851/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Moraes & Moraes Ltda.

Rod. BR 230 N.º 998 - Sambaíba Tel.: (89) 3522 2252 Cep. 64.800-000.
CNPJ N.º 63.503.791/0001-92 INSC. EST. 19.420.804-4.
Floriano - Piauí.

FOLHA: 137
PROC.: 102/2011
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **F. Reis Filho & Cia Ltda.**, situada na Avenida Bucar Neto n.º 851, centro de Floriano/PI, inscrita com o CNPJ n.º 02.758.851/0001-23 e Inscrição Estadual n.º 19.442.056-6, que a mesma forneceu para a nossa empresa, vários tipos de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias automotivas e peças para veículos de passeios, utilitários e máquinas, bem como prestou serviços de alinhamentos, balanceamentos, pintura e funilaria para nossa frota, de forma satisfatória conforme as exigências estabelecidas, atendendo as necessidades da empresa.

Floriano (PI), 15 de janeiro de 2018.

3º OFÍCIO

[assinatura]
Moraes & Moraes Ltda.
Éverton Gonçalves de Moraes
CNPJ 63.503.791/0001-92
INSC. EST. 19.420.804-4

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: EVERTON GONÇALVES DE MORAES, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.442.056-6, FE. EM TEST. DA VERDADE, FLORIANO-PI, 15/01/2018. Emol.: 3,60
Il.: 0,72 Sel.: 0,25 Total: 4,57 Selo: AAY 5703 (F590P39)

DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atas de Necat, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAY 05703

[assinatura]
3º Ofício de Notas e Registro de Imóveis 2º Circ.
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Floriano - PI - CEP: 64.800-000
CARTÓRIO CARVALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

FOLHA: 1138
PROC.: 102/2021
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – ME, CNPJ 02.758.851/0001-23, estabelecida na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, forneceu satisfatoriamente cones, tachões, tintas e complementos para sinalização, pneus, câmaras de ar, protetores, peças e serviços para veículos automotores para o município de Floriano em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos/ serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

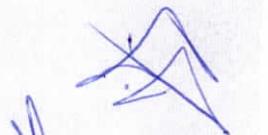
Por ser verdade, firmamos o presente.

Floriano – PI, 05 de abril de 2018.



Carlos Eduardo Malheiros Kalume

Carlos Eduardo Malheiros Kalume
Superintendente Municipal



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 811, C
Floriano/PI - CEP 64
Fone/Fax: (59) 3522-
e-mail: cartorioleal2@pi.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Carlos Eduardo Malheiros Kalume
Como Verdadeira Autêntica Semelhança
Dou fé. Floriano/PI, 22/05/18
[assinatura]

Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião
 Gilvane Ferreira da Silva - Tab. Substituto
 Juellie Nunes Gomes Cavalcante - Escrivão

RECONHECIMENTO DE FIRMA
N.º ABH 22155

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Livro de Registro e Autenticidade Judiciais

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Fone: (59) 3522-2527

[assinatura]

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP: 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Insc. Estadual: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
E-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO (C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Prezados Senhores,

A empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, com endereço na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.758.851/0001-23, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. Êmerson Oliveira Reis, portador da cédula de identidade Nº 1.129.615 SSP PI e do CPF Nº 462.397.823-00, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barão de Grajaú – MA, 05 de maio de 2021.

Am

F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP
Êmerson Oliveira Reis
Sócio Administrador
CPF 462.397.823-00
RG 1.129.615 SSP PI

Am

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP: 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Insc. Estadual: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
E-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2021

A Empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Émerson Oliveira Reis, portador da Carteira de Identidade nº 1.129.615 SSP PI e do CPF nº 462.397.823-00, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Barão de Grajaú – MA, 05 de maio de 2021.



F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP
Émerson Oliveira Reis
Sócio Administrador
CPF 462.397.823-00
RG 1.129.615 SSP PI







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.851/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL F.REIS FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F REIS FILHO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (89) 3521-2191		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 14:02:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

